

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ADVERTÊNCIA AO LEITOR

Como parte das políticas de democratização do conteúdo de manuscritos e documentos históricos atualmente sob guarda do Arquivo Histórico Municipal de Jundiaí (AHMJ), alertamos aos leitores que a edição abaixo foi modernizada de acordo com os critérios abaixo discriminados e observando as regras vigentes do português atual, para uso facilitado em sala de aula, pesquisas escolares e nas exposições promovidas pela Unidade de Gestão de Cultura, junto ao Departamento de Museus.

As versões originais integrais dos documentos também estão disponíveis on-line, no site do Acervo Digital:

<https://cultura.jundiai.sp.gov.br/espacos-culturais/arquivo-historico/acervo-digital/>

NORMAS E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A EDIÇÃO MODERNIZADA DE MANUSCRITOS¹

1. A disposição do conteúdo escrito foi mantida conforme se encontra no original;
2. Foi mantida a disposição das linhas de texto como nos documentos originais;
3. Despachos e escritos nas margens foram detalhados no final do documento; no caso de entrelinhas, as informações foram incorporadas ao corpo do texto;
4. Danos no suporte que impossibilitam a leitura foram indicados por [...];
5. Leituras feitas a partir de inferências foram indicadas entre colchetes [];
6. Assinaturas ou rubricas de impossível decodificação foram indicadas como [assinatura ilegível] ou [rubrica ilegível];
7. A impossibilidade de leitura por falta de compreensão do escrito foi indicada por [†];
8. Rasuras no original foram omitidas;
9. Foram utilizadas as normas do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (CNALP, 2008) com relação à grafia, acentuação e notações léxicas;
10. A pontuação do texto foi atualizada para as normas atuais;
11. Abreviaturas do original foram desenvolvidas, porém sem sinalização em itálico;
12. Preservou-se o léxico original ao máximo, porém sem dificultar a compreensão do leitor leigo (*breança* → *vereança*);
13. Foi atualizada a grafia de nomes próprios, especialmente quanto ao uso de inicial maiúscula (*Saluador doliueyra* → *Salvador de Oliveira*);
14. Preservou-se ao máximo a sintaxe original.

¹ * Com base nos critérios estabelecidos pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Documentação Paleográfica (CEPEDOP) Memória e Arte, Salvador - Bahia / <https://www.memoriaarte.com.br/>

Transcrição da pág. 11 (pdf), fólio 4, do livro Auto de Diligências Policiais e Mandados de Pagamentos da Câmara Municipal - 1742 a 1783.

Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor
[fl. 4 r]

1 *Paguem as Câmaras, e a razão por que não*
tem dinheiro é por somentes negligências, que
se as não tivessem seriam senhores dos Desco
bertos do Campo verde, e de outros muitos que estão
5 *sujeitos ao Governo de Minas Gerais. São Paulo*
23 de dezembro de 1767.

[Rubrica]

Diz José Gomes de Gouveia *que* fazendo a p [...] |
que junto apresenta | foi Vossa Excelência servido mandar
se observasse o estilo de minas, o qual é sa[...] |
10 do que semelhantes despesas se pagam com o [di]
nheiro das câmaras, ou por lançamento aos [povos]
da República prejudicada, dos gentios, ou [ne]
gros, o que se viu na última conquista que [fez]
Bartholomeu Bueno, por ordem do senhor [...] |
15 Antônio Governador das Minas Gerais, para o qual ajudaram as
Câmaras com nove mil e tantos cruzados
e nas minas de Goiás na ocasião presente [se]
está preparando uma' expedição à custa
daquela República, e não da Real fa[zenda]
20 como dizem em sua resposta os senhores cama [-]
ristas e também dizem que não se gastou
pólvora e chumbo algum, e que se acha em [...] |
o que é falta de notícia, pois não podiam [dei]
xar de gastar com a sustentação dos que iam [na]
25 quella expedição, sendo certo que se havia
pólvora e chumbo em poder do Capitão Manoel Rodrigues Araújo
Belem, do *que* terá dado conta a Vossa Excelência
cuja sempre se faz precisa para a defesa
de qualquer invasão que possam fazer aqueles
30 fugidos negros à vista do referido

Pede a Vossa Ilustríssima Excelência seja servido

Seja servido mandar se pague a
o suplicante do rendimento dos Estancos de
Mogi-Guaçu, e Mirim, pois o do presente[e]
ano excede ao que se deve ao suplicante
no que

Receberá Mercê



Daquem das Camaras, e alaraz por nas Mui. Ex.ª Sen.ª
sem d. hi por sem. negligencia, que
nas nas revelam Sen.ª Sr. dos Deves
tudo de tempo em tempo e de outro m.º que debet
seguido do Sr. de Illina Jeraey. S.º Paulo
23 de Fev. de 1767

23/12/1767

D. Sr. Jozé Gorniz de Gouvea q.º Jazente a
19.º junho a prezente, Joz. v. Ex.ª. Condição man
se observasse o c.º de minas, o qual e de
do q.º sem Mantey dy guiza, se pagas com
nr.º das Camaras, ou por Lancem.º a expor
da República prejudicada, dy gentio, q.º
proj.º de sem. na ultima e n.º q.º
Bartholomeu Dueno, por ordens do Sr.º
An.º Joz. das minas Jeraey, p.º cuja a c.º de
Camaras com nome m.º e tanto, Cruzada
e na minas de Jozar nas Caras por
esta preparando. E de dy pedica a
daquelle de publicas, enas da Real Pa
como dizem em sua Rep.ºta. y.º S.º Cam
dy.º e ta.º bem dizem que sem. gastare
Poltra e humbo algu.º e que se achas em
o que e falta de nota, por na.º podias
das de gastas p.º a sustentaca.º dy off.º
quelle dy pedica.º Sendo certo que sem.
algu.º em poder do Cap.º M.º R.º de
Bellem, dy.º tera dado conta a V. Ex.ª
cuja sem. se faz precisa p.º de
de quel que invazas q.º possas Jeraey a
fugido negros a v.º de de Jeraey
a V. Mui. Ex.ª. S.º Jeraey